

**EDITAL 013/2024 – EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**

A CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, dos candidatos inscritos as reservas para Afrodescendentes que foram aprovados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no subitem 10.4, e, que realizaram o envio da documentação comprobatória para a análise da reserva, realizada pela Comissão de Acompanhamento de Ingresso de Afrodescendente.

I – Os candidatos com resultado **INAPTO** no Procedimento de Heteroidentificação, poderão consultar o motivo através do link **Boletim de Desempenho do Procedimento de Heteroidentificação**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período da **0h00min do dia 19/11/2024 até as 23h59min do dia 21/11/2024**, observado o horário de Brasília.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul/RS, 18 de novembro de 2024.

**Alexander Almeida de Mello**  
**Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção**